



**PORTARIA COREN-ES Nº 011/2019**

**Designa conselheiro para emissão de parecer fundamentado referente aos fatos citados no PAD 048/2019**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 072/2018 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a denúncia apresentada por Marília Almeida Cordeiro – Supervisora Geral de Enfermagem do Hospital e Maternidade Dr. Arthur Gerhardt, em Domingos Martins – ES, com relato de agressões dentro da unidade de saúde, com envolvimento dos profissionais: Vagner Pessoti Sperancin – Enfermeiro; Ana Paula Monteiro da Silva – Receção e Diônia Kiefer Ceccato – Usuária e Enfermeira;

**CONSIDERANDO** o despacho nº 365/2018, expedido pelo Dr. Wladimison Gama Almeida – Presidente do Coren-ES na gestão anterior;

**CONSIDERANDO** a importância do parecer de esclarecimento dos fatos e o despacho presidencial nº 029/2019 expedido em 11 de janeiro de 2019, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar o Conselheiro *Carlos Alberto Layber Mezadri*, registro nº 169703-ENF, para no prazo de 10 (dez) dias, emitir parecer fundamentado conforme a Resolução Cofen nº 564/2017, esclarecendo se os fatos relatados na denúncia apresentada têm indícios de infração ética e se preenchem as condições de admissibilidade para abertura de processo ético;

**Art. 2º** - O conselheiro fará jus ao recebimento de 01 (um) auxílios de representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren-ES nº 007/2018;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 11 de janeiro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº 105712  
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira  
Coren-ES nº 297852  
Conselheiro Secretário

ABO/CMMM